RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DA CE(COMISSÃO ESPECIAL) A FIM DE INVESTIGAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, SUPOSTAMENTE PRATICADA PELO VEREADOR RODOLFO CESAR DE ANDRADE GONÇALVES".

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, Senhor **JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO**, considerando art. 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza-MT e demais dispositivos legais dispõe:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial, para investigar os fatos apontados no Ofício n. 092/2018/MPMT/PJ Colniza, e nos termos do parágrafo 4º do Artigo 59, que ficara indicado para composição desta Comissão Especial, composta por 03 (três) membros na seguinte ordem, conforme segue:

Presidente: Siwal Sant'Ana Soares - PSDB
Relator: Silvanio Alberto da Cruz - PMB
Membro: Valter de Lima Jesus - PSC

Art. 2º - Esta CE terá duração de 30 dias, podendo ser prorrogável pelo mesmo período.

Art. 3º - O parecer final será encaminhado para o Ministério Publico Estadual.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, Plenário de Deliberações, aos dias 12 de março de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

Johnatan Bretas
Vice-Presidente

Siwal Sant'Ana Soares
1º Secretário

Valter de Lima Jesus
2º Secretário